



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1498ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às onze horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos e Diretor de Negócios Substituto. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.103598/2022-10 - Proposição nº 28/2022/PRESI (5831161) - Assunto: Relatório de Controle, Riscos e Integridade, referente ao 2º Trimestre de 2022 (5829628), elaborado pela Gerência de Riscos e Controle Interno (GRCOI), subordinada à Superintendência de Integridade (Suint), em cumprimento à Resolução Normativa VALEC nº 9/2021/CONSAD (Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade da Valec). O Relatório de Controle, Riscos e Integridade consiste na apresentação das informações relativas ao processo de gestão de riscos, dos eventos de riscos que abrangem o nível estratégico, o nível tático e operacional da organização. No que concerne à Integridade, este relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento da execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022, no 2º trimestre de 2022, trazendo o envolvimento e o fortalecimento no ambiente organizacional sobre o tema. **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva (Direx) manifestou concordância com o Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 2º Trimestre, com as seguintes alterações: considerando o grau de relevância dos 9 riscos estratégicos constante da Matriz de Riscos, o Risco - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações e o Risco - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão (FNS) foram classificados pela Direx como eventos de riscos táticos. Ainda, a Diretoria Executiva determinou que a matéria seja enviada ao Conselho de Administração, para deliberação, e ao Comitê de Auditoria Estatutário, para análise. Formulário de Avaliação de Relevância GRCOI (5829636). **Item 1.2** - Processo nº 51402.102634/2022-28 (Sigiloso) - Proposição nº 27/2022/PRESI - Assunto: Solicitação de Prestação de Assistência Jurídica do Ex-Diretor de Operações Interino da então Diretoria de Operações, Marcus Expedito Felipe de Almeida, nos termos da Resolução Consad nº 01/2017 (2899497). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva ratificou a ressalva apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças no sentido de que a presente aprovação se dá, exclusivamente, no sentido da concessão do benefício solicitado pelo requerente, especificamente a Prestação de Assistência Jurídica prevista na Resolução 01/CONSAD/2017, não adentrando na avaliação do mérito do ato realizado pelo requerente. Ainda, relativamente à sugestão de revisão da Resolução nº 01/CONSAD/2017 (5620394), a Direx *deliberou* por avaliar a conveniência e oportunidade da referida sugestão em processo específico, instruído para este fim, em momento oportuno. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN (5809576). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.3** - Processo nº 51402.102939/2022-30 - Proposição nº 85/2022/DIREM (5840289) - Assunto: Proposta de inclusão no Planejamento Geral de Contratação – PGC 2021 - 2022 (4248425) de contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa para rebitagem de material pétreo, em atendimento ao contido no art. 21 do RILC. A demanda visa atender questionamento feito pelo Tribunal de Contas da União no que diz respeito à qualidade do material de lastro implantado na Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul (FNS). Estima-se que o valor do contrato a ser

firmado será no montante de R\$ 19.302,50 (dezenove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme orçamento apresentado no Despacho nº 27/2022/GCUST (5808527), de 4 de julho de 2022. Constan no processo: Nota Técnica nº 16/2022/SUPRO (5809721), Documento de Oficialização da Demanda - DOD 3 (5825330), Despacho nº 27/2022/GCUST (5808527) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária GEORC (5813248), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância SUPRO (5826224). **Item 1.4** - Processo nº 51402.102941/2022-17 - Proposição nº 87/2022/DIREM (5858315) - Assunto: Proposta de inclusão no Planejamento Geral de Contratação – PGC 2021 - 2022 (4248425) de contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa para transporte de material pétreo para rebitagem e transporte de material coletado na FNS - Extensão Sul, em atendimento ao contido no art. 21 do RILC. A demanda visa atender questionamento feito pelo Tribunal de Contas da União no que diz respeito à qualidade do material de lastro implantado na Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul (FNS). Estima-se que o valor do contrato a ser firmado será no montante de R\$ 8.811,26 (oito mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos), conforme orçamento apresentado no Despacho nº 29/2022/GCUST (5834636), de 11 de julho de 2022. Constan no processo: Nota Técnica nº 17/2022/SUPRO (5835458), Documento de Oficialização da Demanda - DOD 5 (5852853), Despacho nº 29/2022/GCUST (5834636) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária GEORC (5846573), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância SUPRO (5852846). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.5** - Processo nº 51402.101328/2022-74 - Proposição nº 61/2022/DIRAF (5854141) - Assunto: Proposta de aprovação da Resolução Normativa de Reconhecimento de Dívidas no âmbito da Valec (5830317), a qual dispõe sobre o rito processual do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida. Considerando as constantes mudanças normativas internas, a necessidade de ajustar procedimentos e o desenvolvimento de regramento interno adequado na dinâmica de situações que podem ensejar na necessidade de reconhecimento de dívida, e ainda, da existência de alguns normativos não consolidados que contemplam a matéria, justifica-se a criação da presente norma com vista a atualizar as normas supracitadas com a consequente compatibilização e consolidação dos dispositivos legais. Constan no processo: Minuta da Resolução Normativa (5830317), Nota Técnica nº 2/2022/GEORC (5444736), Parecer nº 131/2022/PROJUR (5686708) e Despacho nº 234/2022/GEORC (5713118). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva aprovou a minuta da Resolução Normativa de Reconhecimento de Dívidas, conforme Resolução Normativa nº 8/2022/DIREX (5876744). Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5856021). **Item 1.6** - Processo nº 51402.100707/2022-47 - Proposição nº 64/2022/DIRAF (5866008) - Assunto: Proposta de autorização de Reconhecimento de dívida - Contrato 005/2020 (contratação de serviços de emissão de certificados digitais), tendo em vista o cancelamento indevido do empenho 2020NE000148. A Diretoria de Administração e Finanças propõe: i) aprovação do prosseguimento dos autos e do instituto do reconhecimento de dívida; ii) autorização e submissão dos autos à Superintendência de Orçamento e Finanças (Supof), com vistas à emissão da nota de empenho pela Gerência de Execução Orçamentária (Georc); e iii) dispensa de apuração da responsabilidade, tendo em conta as justificativas constante nos autos do processo 51402.101328/2022-74 e não ter sido causado nenhum dano à Valec. Constan no processo: Nota Técnica nº 04/2022/GEINF (5395273), Nota Técnica e nº 7/2022/GEINF (5828055) e Parecer nº 113/2022/PROJUR (5596644). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5866018). **Item 1.7** - Processo nº 51402.104970/2021-24 - Proposição nº 63/2022/DIRAF (5864103) - Assunto: Apresentação do Relatório Semestral de Gestão da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (4585207), referente ao 1º semestre de 2021. A apresentação do presente relatório visa ao cumprimento da determinação contida na Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016, bem como da demanda do Conselho de Administração, exarada na 388ª Reunião Ordinária (4487117). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva ratificou a ressalva apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças no sentido de que a presente concordância se dá, estritamente, em relação ao Relatório Semestral de Gestão da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, não abarcando as informações de caráter técnico, compiladas no Relatório, que são de responsabilidade única e exclusiva da entidade patrocinada. Ainda, a Diretoria Executiva determinou que a matéria seja enviada ao Conselho de Administração, para deliberação, e ao Comitê de Auditoria

Estatutário, para análise. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5864084). **Item 1.8** - Processo nº 51402.106926/2021-59 - Proposição nº 60/2022/DIRAF (5849347) - Assunto: Apresentação do Relatório Semestral de Gestão da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (5828037), referente ao 2º semestre de 2021. A apresentação do presente relatório visa ao cumprimento da determinação contida na Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016, bem como da demanda do Conselho de Administração, exarada na 388ª Reunião Ordinária (4487117). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva ratificou a ressalva apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças no sentido de que a presente concordância se dá, estritamente, em relação ao Relatório Semestral de Gestão da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, não abarcando as informações de caráter técnico, copiladas no Relatório, que são de responsabilidade única e exclusiva da entidade patrocinada. Ainda, a Diretoria Executiva determinou que a matéria seja enviada ao Conselho de Administração, para deliberação, e ao Comitê de Auditoria Estatutário, para análise. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5849368). **Item 1.9** - Processo nº 51402.105791/2021-12 - Proposição nº 58/2022/DIRAF (5843120) - Assunto: Apresentação do Relatório Semestral de Gestão do Instituto GEIPREV de Seguridade Social (5809143), referente ao 2º semestre de 2021. A apresentação do presente relatório visa ao cumprimento da determinação contida na Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016, bem como da demanda do Conselho de Administração, exarada na 388ª Reunião Ordinária (4487117). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva ratificou a ressalva apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças no sentido de que a presente concordância se dá, estritamente, em relação ao Relatório Semestral de Gestão do Instituto GEIPREV de Seguridade Social, não abarcando as informações de caráter técnico, copiladas no Relatório, que são de responsabilidade única e exclusiva da entidade patrocinada. Ainda, a Diretoria Executiva determinou que a matéria seja enviada ao Conselho de Administração, para deliberação, e ao Comitê de Auditoria Estatutário, para análise. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5844320). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

Diretor de Negócios Substituto

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 04/08/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/08/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 24/08/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 24/08/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5876034** e o código CRC **9F5B8932**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5876034

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)